



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício 1671/2017- DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 059/2017.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 059/2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a lei municipal nº 4.386, de 26 de agosto de 2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Secretaria Municipal de Habitação, institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências” aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 05/12/2017.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Em 11/12/17
HORA 11:29
Assinatura
Cabinete do Prefeito

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas